



DECRETO N.º 346/2014.

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e Especial autorizado pela Lei n.º 1.483/2013 de 19/12/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. **83**, inciso **III**, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2014, um Crédito Suplementar no Valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) autorizados pela Lei n.º 1.483/2013 de 19/12/2013 destinados ao reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

No DECRETO	TIPO	PARC	DATA	RED. CODIGO GERAL	HISTORICO	VALOR
000346/2014	5-SUPLEM.	1	19/05/2014	11.100.17.512.0022.1982.4.4.90.51.00.00	REFORCO ORCAMENTARIO	600.000,00

Art. 2.º - Para dar cobertura aos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados o Valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) de recursos oriundos de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2013 descritos no artigo 43, § 1.º da Lei Federal n.º 4.320/64 e 100.000,00 (Cem Mil Reais) de recursos oriundos de Excesso de Arrecadação apurado para o Exercício de 2014 de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juína/MT, aos 19 de Maio de **2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal de Juína
Registrada no livro próprio e
publicada por afixação no local
de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI

Sec. Mun. de Finanças e Administração